EDITAL PROPEG № 17/2021: PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA

## ADENDO AO EDITAL PROPEG 17/2021 - № 1/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós Graduação (PROPEG) e da Comissão Avaliadora, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Adendo nº 1/2021**, referente ao Edital Propeg nº 17/2021, publicado em 12 de outubro de 2021 (disponível no endereço eletrônico http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-no-17-2021-programa-de-incentivo-a-publicacao-cientifica-qualificada), que versa sobre o "Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada", com a finalidade de Estimular a publicação de artigos científicos em periódicos de alto impacto, revistas indexadas e qualificadas com conceito mínimo "B3" pelo Qualis Capes, no Institute for Scientific Information (ISI) ou no Scientific Eletronic Library Online (SciELO), nos termos que se seguem:

## 1. Da Reabertura das submissões.

- 1.1 Considerando a continuidade da pandemia causada pela COVID19, agravada pelas denominadas "segunda onda" e "variantes delta e ômicron", bem como que o Estado do Acre, assim como todo o país, vem sentindo tal impacto drasticamente, que dificulta a atividade laboral de forma satisfatória da área administrativa das instituições públicas e privadas;
- 1.2 Considerando que a Universidade Federal do Acre ainda dispõe dos recursos que foram destinados para o que se propõe na presente seleção (por meio do Edital Propeg nº 17/2021), bem como o caráter de fluxo contínuo permite a continuidade do uso desses recursos, conforme concordância das áreas de planejamento e contabilidade desta IFES;
- 1.3 **Resolve** RETIFICAR o Edital Propeg nº 17/2021, para estender o seu Cronograma e o alcance de sua aplicação, nos termos do item 5 (e subitens) do Edital, reabrindo o prazo de inscrições para aqueles que se enquadrarem nos critérios previstos nos itens 4.1 (e subitens).
- 1.4 **Resolve** igualmente manter todas as condições previstas no Edital, seus Adendos e retificações válidas enquanto durarem os recursos para a utilização institucional deste Edital.



## 2. Do Novo Cronograma

- 2.1 O processo de concessão, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e comissão delegada, terá inscrição nos mesmos termos previstos anteriormente, no período de **02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022**, nos termos do item 5 do Edital Propeg nº 17/2021.
- 2.2 O novo Cronograma, alterado, com prazo para novas submissões para avaliação da comissão, passa a ter a seguinte previsão:

## Cronograma

Atividade	Datas e períodos
Lançamento do Edital na página da UFAC/Propeg	12/08/2021
Período para impugnação ao Edital	12 a 15/08/2021
Início das submissões de pedidos	16/08/2021
Data limite de submissões de pedidos	30/12/2021
Publicação do Adendo nº 1/2021	30/12/2021
Período das novas submissões	02/01/2022 a 28/02/2022
DATA LIMITE PARA NOVAS SUBMISSÕES NO SEI	25/02/2022

Rio Branco/Acre, 30 de dezembro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida Lima Carvalho Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação